

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretário de Contratações Públicas: Alexando Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS



Município de Capanema
Estado do Paraná

Decisão Administrativa

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 77/2022, objeto: AQUISIÇÃO MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DO CONVÊNIO – MAPA 921166/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, Memorando 20/2022/SECOP, concluo pelo deferimento da solicitação para os fins de atualização dos valores junto ao MAPA, determinando a suspensão do edital por tempo indeterminado.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO Nº 7.113, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão de Elaboração da Remume Municipal e instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a reestruturação, atualização e elaboração da Remume Municipal,

CONSIDERANDO a importância da Comissão de Farmácia Terapêutica instituída e atuante na Secretaria de Saúde, a qual revisará sempre que necessário a Relação de Medicamentos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração da Remume e Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município:

- Jonas Welter: Secretário Municipal
- Camila Eduarda Lopes: Diretora de Departamento
- Ana Carolina de Souza Bantle: Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde e Programa Municipal de Imunização
- Luciane Carla Wünsch: Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Sanitária
- Aline Denise Cataneo: Enfermeira Coordenadora do ESF Nova Gaúcha e CAPS
- Sheila Aparecida Soares Schmitt: Enfermeira Coordenadora do ESF São José Operário
- Francieli Oliveira da Cunha Sperotto: Enfermeira Coordenadora do Centro de Saúde NIS-1
- Mariane de Souza Airton: Enfermeira Coordenadora do Centro Materno Infantil
- Daiane Glicieli Pastorini do Amaral: Nutricionista
- Ana Paula Orso: Psicóloga
- Alberto Juarez Miorim: Médico Clínico Geral
- Ilza Pereira Antonio: Médica Clínica Geral
- Maikon Francis Barbosa da Silva: Médico Clínico Geral
- Mauro Magalhães Vidal: Médico Pediatra
- Vlademir Antonio Zuliani: Médico Ginecologista e Obstetra
- Kennedy Luis Zuttion: Farmacêutico Bioquímico
- Jaqueline Reinehr: Farmacêutica Bioquímica
- Adriane de Fátima Zimmer: Farmacêutica Bioquímica
- Gustavo Vettori Schneider: Odontólogo
- Karine Andressa D. da Cunha: Odontóloga

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.955, de 23 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.114, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor

a Comissão de Elaboração, Revisão, Monitoramento e Avaliação de Fluxogramas, Procedimentos Operacionais Padrão e demais documentos normativos da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a elaboração de documentos normativos da Secretaria Municipal de Saúde, que orientem, regulamentem e padronizem suas ações,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração, Revisão, Monitoramento e Avaliação de documentos normativos da Secretaria Municipal de Saúde, segundo suas áreas de atuação:

I- Procedimentos Operacionais Padrão e demais documentos normativos relacionados ao atendimento dos usuários na Atenção Primária à Saúde do Município:

- Jonas Welter: Secretário Municipal de Saúde
- Camila Eduarda Lopes: Diretora de Departamento
- Ana Carolina de Souza Bantle: Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde e Programa Municipal de Imunização
- Aline Denise Cataneo: Enfermeira Coordenadora do ESF Nova Gaúcha e CAPS
- Francieli Oliveira da Cunha Sperotto: Enfermeira Coordenadora do Centro de Saúde NIS-1
- Igor Daniel Sapper: Assessor do setor de administração da saúde e coordenador do Programa Melhor em Casa

II- Fluxo de Atendimento e demais documentos normativos relacionados aos encaminhamentos dos usuários aos serviços especializados e de referência:

- Jonas Welter: Secretário Municipal de Saúde
- Camila Eduarda Lopes: Diretora de Departamento
- Ana Carolina de Souza Bantle: Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde e Programa Municipal de Imunização
- Ilza Pereira Antonio: Médica. Representante da classe
- Jessica Taina Rech Faistel: Representante do Programa Capanema Mais Cirurgia
- Raquel da Rosa Delinger: Representante do Setor de Agendamentos

III- Fluxo de Atendimento e demais documentos normativos relacionados aos atendimentos e encaminhamentos dos usuários para os serviços de urgência e emergência:

- Jonas Welter: Secretário Municipal de Saúde
- Camila Eduarda Lopes: Diretora de Departamento
- Ana Carolina de Souza Bantle: Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde e Programa Municipal de Imunização
- Francieli Oliveira da Cunha Sperotto: Enfermeira Coordenadora do Centro de Saúde NIS-1
- Ilza Pereira Antonio: Médica. Representante da classe

IV- Fluxo de Atendimento e demais documentos normativos relacionados a farmácia terapêutica e processos de aquisição, recebimento, acondicionamento, controle e dispensação de medicamentos:

- Jonas Welter: Secretário Municipal de Saúde
- Camila Eduarda Lopes: Diretora de Departamento
- Luciane Carla Wünsch: Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Sanitária
- Ilza Pereira Antonio: Médica. Representante da classe
- Jaqueline Reinehr: Farmacêutica. Representante da Farmácia Municipal



Marisa Pontin: Auxiliar de Enfermagem. Representante do setor administrativo

Art. 2º Essa Comissão fará parte, além da elaboração, da revisão, monitoramento e avaliação das ações previstas nos documentos normativos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br